



# Município de Tubarão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 31.720/2018 e 527.661.976.590.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADOS:** **MARIA APARECIDA FLORIANO ANACLETO**, CPF 702.923.889-34; **WILLIAN SOARES DURANTE**, CPF 730.158.069-04; **JAIME AMANCIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 01.631.608/0001-87, representada pelo responsável **Jairo César Souza**, CPF 288.510.489-91; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **WILSON MEDEIROS MENDES**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 912.637.789-68 e no RG nº 3.365.778, convivente com **GIANE MENDES MADEIRA**, brasileira, técnica contábil, inscrita no CPF sob o nº 015.513.629-10 e no RG nº 3.523.844, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Fernandes Rosa, s/n, Bairro São João – Margem Esquerda, CEP 88.708-529, Tubarão/SC depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Osvaldo Fernandes Rosa, s/n, Bairro São João - Margem Esquerda, CEP 88.708-529, Tubarão/SC com área total de 469,82 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 48.175 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 21 de maio de 2020.

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento**